



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité – Bahia.

e mail: camaravereadorescaetite@aquallis.com.br

Tel (0**77) 454-2144

Decreto Legislativo nº 533/2002 de 27 de novembro de 2002.

Fica considerada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Amigos e Moradores de Lagoa do Canto e Adjacências em nosso Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

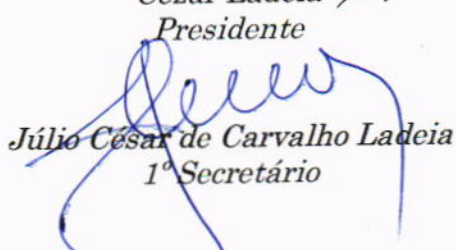
Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a *Associação Comunitária dos Amigos e Moradores de Lagoa do Canto e Adjacências*, localizada na Comunidade de Lagoa do Canto, Distrito Sede de Santa Luzia, em nosso Município.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2002.


Cezar Ladeia
Presidente


Júlio César de Carvalho Ladeia
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité –Bahia.

e mail: camaravereadorescaetite@aquallis.com.br

Tel (0**77) 454-2144

J U S T I F I C A T I V A

A Associação Comunitária de Lagoa do Canto e adjacências é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminada, situada na Comunidade de Lagoa do Canto, Distrito Sede de Santa Luzia em nosso Município.

A mesma tem como objetivo fortalecer a organização econômica, social e política dos produtos rurais; racionalizar as atividades econômicas, desenvolvendo forma de cooperação que ajudem na produção e comercialização; garantir os direitos dos associados junto ao poder público, principalmente no atendimento das necessidades de educação, saúde, habitação, transporte e lazer; contribuir para a organização de movimentos voltados para a preservação ambiental.

A presente Associação está acompanhada de toda a documentação necessária para tornar-se de utilidade pública, o que solicitamos dos Nobres Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões em 27 de novembro de 2002.

Eudes José dos Santos
Vereador